

**ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA  
DA CÂMARA MUNICIPAL DA  
GUARDA REALIZADA NO DIA 13  
DE SETEMBRO DE 2006-----**

Aos treze dias do mês de Setembro do ano de dois mil e seis, nesta cidade da Guarda, no edifício dos Paços do Concelho e na sala de reuniões ao efeito destinada reuniu a Câmara Municipal da Guarda com a presença dos seguintes elementos: -----

Joaquim Carlos Dias Valente, Presidente, Virgílio Edgar Garcia Bento, Vítor Manuel Fazenda dos Santos, Maria de Lurdes Saavedra Ribeiro, Ana Maria Sequeira Mendes Pires Manso, José António Almeida Gomes e João Manuel Costa do Rosário Bandurra, Vereadores.-----

**ABERTURA**

Verificada a existência de quorum o Excelentíssimo Presidente declarou aberta a reunião quando eram nove horas e trinta minutos, tendo seguidamente posto à votação a acta da reunião anterior, que depois de corrigida foi aprovada por maioria, com a abstenção da senhora Vereadora Maria de Lurdes Saavedra Ribeiro, por não ter estado presente.-----

**ANTES DA ORDEM DO DIA**

Aberta a reunião interveio o Senhor Presidente para, na sequência da abordagem feita na reunião anterior de problemas com Loteamento dos Castelos Velhos solicitar esclarecimentos técnicos, -----

Interveio o Senhor Arq. Costa Gomes, depois de devidamente autorizado para esclarecer que o loteamento ainda não havia sido recebido pela Câmara Municipal e

que se trata de um processo cuja documentação original se encontra em tribunal, à cerca de oito anos, por se haver levantado um problema de dominialidade de uma parcela de terreno inserida no loteamento, junto ao antigo estabelecimento “O Telheiro”, motivo pelo qual o titular do Alvará de loteamento tem vindo a alegar a impossibilidade de poder concluir as obras. Referiu ainda que existe uma garantia bancária de 6.700.000\$00 – (Seis Milhões e Setecentos Mil Escudos).-----

Interveio o Senhor Presidente que propôs que fosse oficiado para o Tribunal Judicial, solicitando a devolução do processo original, caso o mesmo não seja já necessário.-----

Usou da palavra o Senhor Vereador José Gomes que questionou se a Câmara era parte no processo Judicial, ao que foi informado negativamente.-----

Interveio novamente o Senhor Presidente para referir que dos esclarecimentos prestados pelo Senhor Arq. Costa Gomes se podia inferir que um dos reclamantes, não autorizava a Firma Predial da Corredoura, titular do Alvará, a proceder às obras previstas para aquele espaço.-----

Prosseguindo, o Senhor Presidente propôs também que fosse notificada a Firma Predial da Corredoura para concluir as obras e se esta vier alegar que não pode proceder á execução das mesmas, dever-se-ão solicitar esclarecimentos ao Tribunal, no sentido de dizer quais os motivos pelos quais não pode executar as obras.-----

Usou da palavra o Senhor Vereador José Gomes que solicitou informação sobre se a Câmara teve ou não feito já alguma intervenção no loteamento, isto é, se se tinha substituído ao loteador, ao que foi informado negativamente.-----

Usou da palavra o Senhor Eng. Patrício, depois de devidamente autorizado, para esclarecer que o espaço do “Jardim dos Castelos Velhos” resultou de negociações havidas com o antigo proprietário do estabelecimento “O Telheiro”, Eng. Iglesias Marques, com a Firma H.R&L, Ldª e com a Firma Predial da Corredoura, Ldª, com cedência de terrenos ao domínio público. -----

Concluindo, o Senhor Presidente disse que, para além dos procedimentos normais na situação, devia notificada a Firma “A Predial da Corredoura”, para concluir a obra e solicitado o processo ao Tribunal. -----

Usou da palavra a Senhora Vereadora Ana Manso para dizer que, relativamente às propostas apresentadas pelos Senhores Vereadores do P.S.D., relativamente ao Património, ainda não havia sido feita nenhuma acção em concreto e que era importante em seu entendimento, que a esta matéria, fosse dado outro nível de execução. -----

Interveio o Senhor Presidente para solicitar que a Senhora Vereadora especificasse o que pretendia dizer, tendo a Senhora Vereadora Ana Manso referido a título de exemplo os fontanários,- assunto tratado já em Agosto -, e ainda a questão do pelourinho, que ainda não foi limpo, pese embora o assunto só ter sido abordado na última reunião.-----

Prosseguindo, a Senhora Vereadora disse pretender retomar também um assunto apresentado quando a morte de Sua Santidade o Papa João Paulo II, relativo à atribuição deste topónimo a uma avenida da Cidade, recordando que na altura havia mesmo sido apresentado um abaixo assinado para que o topónimo em causa fosse atribuído ao prolongamento da rotunda do G, em direcção à Covilhã, pelo que

colocou o assunto à consideração do Executivo, solicitando que fosse também dada a devida nota à Comissão de Toponímia.-----

Interveio o Senhor Presidente que disse ter tomado a devida nota e que se tratava de uma recomendação à Comissão de Toponímia.-----

Prosseguindo e relativamente à questão dos Castelos Velhos, a Senhora Vereadora Ana Manso disse entender como importante que fosse elaborado um memorando onde o assunto ficasse devidamente registado, independentemente das acções realizadas, que poderiam ficar também registadas na sua parte final. -----

Continuando, a Senhora Vereadora solicitou que lhe fossem fornecidas as Actas das Reuniões de Câmara do presente mandato, depois de aprovadas, impressas em folhas frente e verso, isto por uma questão de organização administrativa, de boa gestão e economia, aliás como acontece já noutros Serviços Públicos, sugerindo ainda que todos os documentos administrativos passem a ser elaborados em frente e verso. -----

Prosseguindo a Senhora Vereadora questionou qual a situação em que se encontra a obra licenciada para a Rua Soeiro Viegas e Rua Batalha Reis, sobre a qual teve conhecimento que a licença de construção havia sido suspensa por decisão judicial do Tribunal de Castelo Branco, decisão da qual a Câmara também havia sido notificada, isto também por questões de segurança.-----

Concluindo, a Senhora Vereadora disse pretender ser também esclarecida quanto ao ponto da situação da questão existente à saída do Alvendre, com um muro propriedade do Sr. Luís Filipe, e quais os resultados das diligências já efectuadas.--

Interveio o Senhor Presidente que referiu que o espaço para onde a Senhora Vereadora Ana Manso havia proposto o topónimo de João Paulo II, não era propriamente uma Avenida, mas ainda era uma estrada. -----

Usou da palavra a Senhora Vereadora Ana Manso que recordou que a sinalética referenciando a Cidade está já colocada naquela zona, mas que para além disso se levantava uma outra questão que era necessário resolver, o facto de não haver identificações nas habitações daquela zona, o que leva a que os carteiros, quando desconhecem os moradores, depositem as cartas em qualquer caixa de correio e mormente na que encontram, tal como era o caso das duas cartas que mostrou, referindo que esta era uma situação com frequência habitual e que no dia seguinte receberia mais correspondência que lhe não era destinada. -----

Interveio o Senhor Presidente que referiu que a identificação dada pelo n.º de Polícia e que referência “Estrada Nacional 18” não bastava, ao que a Senhora Vereadora esclareceu que as casas não tinham número de polícia, pelo que a direcção se limitava a “Estrada Nacional 18”, pelo que entendia que este assunto devia ser devidamente tratado. -----

Interveio novamente o Senhor Presidente para questionar se a estrada em questão tinha a dignidade necessária para receber o nome de um papa que marcou este século, ao que a Senhora Vereadora esclareceu que não comentava por razões óbvias e apenas havia colocado a questão em termos muito claros e que, pese embora por razões óbvias gostasse que o topónimo fosse atribuído aquela zona, devia ser feita uma recomendação à Comissão de Toponímia para que então atribuisse o topónimo a uma avenida com “dignidade necessária” para receber o topónimo.-----

Interveio o Senhor Presidente que esclareceu que também poderia ser uma rua. -----

Usou novamente da palavra a Senhora Vereadora Ana Manso que disse que em seu entendimento deveria ser uma Avenida, mas que, independentemente de ser Avenida ou Rua, o importante era retomar-se a proposta e que a Cidade da Guarda tenha uma Avenida ou Rua com o topónimo João Paulo II. Por outro lado, era também importante resolver a questão apresentada relativamente ao desvio ou má distribuição de correspondência, situação que é em seu entendimento delicada e que resultava da não identificação das habitações em toda a zona do Torrão, que já não é Estrada Nacional 18, porquanto já está inserida no perímetro urbano da Cidade .-----

Interveio o Senhor Presidente que esclareceu tratarem-se de assuntos distintos e que enquanto não forem atribuídos os números de polícia e não se verifique a reunião da Comissão de Toponímia não existe qualquer mal em que se continue a denominar de “Estrada Nacional 18”.-----

Quanto à atribuição do topónimo de João Paulo II aquela zona o Senhor Presidente manifestou a suas reticências, uma vez que se trata de uma área com uma zona de construção de baixa densidade e que nunca será muito populosa, referindo que o topónimo em causa devia ser atribuído a uma avenida ou a uma via mais urbana, mais populosa e central. -----

Prosseguindo, recordou que existe uma rua bem mais urbana que a referida, com o nome de Zeca Afonso, que não possui qualquer caixa de correio e onde nenhum carteiro teve ainda o prazer de meter uma carta na caixa de correio. -----

Concluindo o Senhor Presidente reafirmou que pese embora seja esta a sua opinião, a recomendação estava aceite.-----

Usou novamente da palavra a Senhora Vereadora Ana Manso para novamente reforçar a ideia que se tratavam de dois assuntos distintos, especificando quais. ----

Interveio o Senhor Presidente que referiu que o Senhor Vereador Virgílio Bento, enquanto Presidente da Comissão de Toponímia havia tomado a devida nota do assunto. -----

Usou novamente o Senhor Vereador Virgílio Bento que recordou ter estado presente na sessão de Câmara na qual havia sido discutida a proposta da Senhora Vereadora Ana Manso e onde não houve consenso. -----

Relativamente à Comissão de Toponímia, disse, o problema que se havia levantado havia sido o mesmo levantado pelo Senhor Presidente quanto à avenida ou rua com dignidade e merecedora de receber o topónimo de João Paulo II, não tendo a Comissão chegado também a consenso quanto à avenida ou rua merecedora de tal topónimo, isto também porque no momento a Comissão tem somente atribuído nomes a novos loteamentos, pequenas artérias e ruas. Concluindo, o Senhor Vereador disse ter tomado a devida nota e que ambos os assuntos seriam apreciados em próxima reunião da Comissão de Toponímia. -----

Interveio o Senhor Presidente para relativamente à questão das Actas informar que os Serviços Administrativos haviam tomado a devida nota quer do pedido, quer das recomendações feitas. Quanto ao assunto relacionado com o prédio a ser construído na Rua Soeiro Viegas e Rua Batalha Reis, guardava o assunto para o fim, uma vez que quem havia acompanhado o mesmo havia sido o Senhor Vereador Vitor Santos. -----

Prosseguindo, o Senhor Presidente disse ter reunido com o Presidente da Junta de Freguesia de Alvendre a qual não se mostrava muito receptiva à proposta do

Senhor Luís Filipe. No entanto, faltava ainda fazer uma reunião com este último, na qual disse pretender apresentar uma proposta por forma a que a via fique mais desafogada, - o que implica que haja uma cedência entre 0,50 cm e 1,50 cm. -----

Relativamente ao prédio sito na Rua Soeiro Viegas, o Senhor Presidente referiu ter conhecimento que o mesmo estava devidamente licenciado, não tendo os trabalhos prosseguido por uma questão de segurança.-----

Usou da palavra o Senhor Vereador Vitor Santos que esclareceu ter sido interposta uma providência cautelar no Tribunal Administrativo de Castelo Branco, pelo Senhor Dr. Pires da Fonseca, tendo em tempo oportuno sido enviados os elementos e os documentos existentes e que conformaram a decisão tomada anteriormente pela Câmara Municipal. Na quinta-feira o Tribunal de Castelo Branco veio dar razão à Câmara Municipal, anulando a providência cautelar interposta pelo Dr. Pires da Fonseca. Prosseguindo, o Senhor Vereador referiu que se trata de uma decisão mais completa, que foi remetida ao Senhor Consultor Jurídico da Câmara para se saber além que ponto o desembargo da obra via Câmara Municipal implica algumas condicionantes, trabalho que foi desenvolvido pelo Senhor Arq. Costa Gomes. -----

Usou da palavra o Senhor Arq. Costa Gomes, depois de devidamente autorizado que esclareceu que o processo lhe havia chegado às mãos no dia anterior à reunião, da parte da tarde, e que a opinião do Sr. Consultor Jurídico era a de que se podia anular a suspensão da obra, por forma a poder prosseguir a mesma. Prosseguindo, esclareceu ainda que durante a vigência da providência cautelar e dada a situação de perigo que ali se verificava, os técnicos da Câmara se deslocaram ao local e fizeram um relatório que foi enviado para o Tribunal, solicitando que na parte

relativa à segurança de pessoas, espaços públicos e privados, autorizasse a execução urgente dos trabalhos.-----

Interveio o Senhor Presidente para questionar relativamente ao espaço aéreo e à colocação da grua o que havia sido decidido, ao que o Senhor Arq. Costa Gomes esclareceu que essa questão não havia sido julgada na providência cautelar e que, pese embora julgue que a mesma foi alegada, o Tribunal não se pronunciou sobre a mesma.-----

Usou da palavra o Senhor Vereador José Gomes que referiu tratar-se de uma questão de natureza Técnico-Administrativa, com complicações jurídicas. Prosseguindo, disse que no entanto havia também questões materiais visíveis, simples e que independentemente de todos os problemas que disse desconhecer, qualquer pessoa de bom senso, tal como a Senhora Vereadora Ana Manso havia já referido, percebe que aquele terreno não tem condições de segurança pelo que há que tomar uma medida, que disse pensar poder vir a ser tomada pela Câmara por si só, fazendo ou mandando fazer de imediato e independentemente de se saber de quem é a responsabilidade pelos custos, - o que se apurará posteriormente, - mas que dará uma imagem diferente da Câmara, ao colocar condições mínimas de segurança, junto à vedação, na Rua Batalha Reis, mas principalmente na Rua Soeiro Viegas. Continuando, o Senhor Vereador referiu que, para além desta questão da segurança, existiam outras pequenas questões, que terão que ser resolvidas.-----

Prosseguindo, o Senhor Vereador referiu que era também necessário sensibilizar os Serviços de Fiscalização para pequenos aspectos e procedimentos e a título de exemplo após referir que passa por aquele lugar com alguma frequência, disse ter

constatado que as máquinas, no lado da Rua Batalha Reis haviam destruído o passeio, - que julga agora já composto – e que não compreendia como era possível que as máquinas propriedade do Empreiteiro tivessem destruído o passeio e a calçada, sem que o mesmo, de imediato não repusesse a situação, o que lhe parecia ser uma habituação do “deixar fazer”. -----

Esta situação, que disse dever ser tomada até como exemplo, até porque se está a falar de segurança para as pessoas, o salvar uma vida e/ou evitar um acidente justificam todas as acções, e porque a situação é um mau exemplo e cria mau estar e dá um ar de desmazelo da Cidade, e pese ainda que não sendo da responsabilidade directa e imediata da Câmara Municipal, esta deve ter condições para de imediato intervir, aspecto sobre o qual o Tribunal dirá posteriormente se foi ou não um atropelo. -----

Interveio o Senhor Presidente que disse que esta é uma matéria delicada para ambas as partes, não indo a Câmara substituir-se a uma das partes que é a titular do Alvará Usou de novo a palavra o Senhor Vereador José Gomes para colocar a hipótese de se verificar um acidente com uma pessoa naquele local. -----

Interveio o Senhor Vereador Vitor Santos que referiu existir uma decisão do Tribunal de Castelo Branco, que impõe à Câmara o embargo de todos os trabalhos que estão a decorrer, o que não permite à autarquia actuar por cima dessa decisão, devendo no entanto dar conhecimento ao mesmo daquilo que está em causa e do que pode acontecer, e isso foi feito, permitindo ao Tribunal decidir rapidamente atento a essas fragilidades. -----

Usou da palavra o Senhor Vereador José Gomes que disse não concordar e não compreender, isto porque a vedação colocada no local não cumpre as condições

legais exigíveis, não acreditando que o Tribunal viesse à posteriori questionar quem, na devida altura, actuou e deu condições mínimas de segurança, através de uma vedação ou de qualquer outro método.-----

Usou da palavra o Senhor Vereador João Bandurra para dizer que aquilo que o Tribunal de Castelo Branco veio impor à Câmara foi a suspensão da licença do construtor e como tal não mandou fazer mais nada, isto é, não impede que a Câmara Municipal tome providências relativamente a determinadas situações como é o caso que se verifica na Rua Soeiro Viegas, onde a protecção existente é ineficaz e o passeio está todo minado, podendo a qualquer momento cair. -----

Usou da palavra a Senhora vereadora Ana Manso para sugerir que alguém da Câmara fosse ao local, ao que o Senhor Presidente informou que já se havia deslocado ao local.-----

Usou novamente da palavra a Senhora Vereadora Ana Manso que referiu que naquela zona, para além dos moradores circulam muitas pessoas, nomeadamente crianças, pelo que a Câmara não estará isenta de responsabilidades, até porque, como já havia sido referido, se trata de uma questão de segurança, que diz respeito à Câmara, independentemente de ter sido suspensa a licença da obra. -----

Interveio o Senhor Presidente para referir que se o embargo já foi levantado e se as obras estão a decorrer com o cumprimento das normas de segurança, então está tudo regular, caso contrário, se as obras continuam paradas então é necessário garantir as condições de segurança mínimas. -----

Usou da palavra o Senhor Arquitecto Costa Gomes, depois de devidamente autorizado, que esclareceu relativamente ao assunto que o mesmo estava já a ser tratado.-----

Interveio a Senhora Vereadora Lurdes Saavedra para solicitar o agendamento da questão “ Dia Europeu sem Carros”, que não estava agendado e apresentar as actividades a desenvolver no mesmo, distintas das efectuadas em anos anteriores, sendo que a Câmara, no âmbito da filosofia deste projecto, pretende implementar uma medida a título definitivo, no caso a implementação de um horário de cargas e descargas no Centro Histórico, medida essa que vai ser implementada em conjunto com outra iniciativa que vai decorrer no dia, com a vedação da circulação na Zona Histórica. -----

Usou da palavra o senhor Vereador José Gomes que disse ter tido conhecimento, através da comunicação social, de um projecto da Associação Comercial da Guarda, o MODCOM – Sistema de incentivo à modernização do comércio, sobre o qual disse que num Concelho como o da Guarda onde as acções e actividades ou ideias inovadoras só conseguem ter sucesso se apoiadas pela Câmara, como motor e factor de desenvolvimento, pretender saber qual o envolvimento da Câmara da Guarda neste processo e sugerir o seu máximo envolvimento. -----

Interveio o Senhor Presidente para esclarecer que, conforme as declarações proferidas pelo Senhor Presidente da Associação Comercial da Guarda, se tratava no fundo de disponibilizar uma série de serviços em banda larga, permitindo aos comerciantes realizar uma série de operações que até á data não estavam disponíveis. -----

Usou novamente da palavra o Senhor Vereador José Gomes que disse ter percebido essa informação mas que pretendia saber qual o nível de envolvimento da Câmara, que em seu entendimento devia ser total de forma a garantir o sucesso do mesmo.--

Interveio o Senhor Presidente que disse que todos os compromissos assumidos pela Câmara têm tido o seu sucesso, independentemente das entidades participantes, e que é um caminho que se vai percorrendo se representar uma mais valia para as acções, actividades e parceiros envolvidos. -----

## **ORDEM DO DIA**

### **1. ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL**

#### **1.1 – CARLOS MANUEL GOMES VENÂNCIO – PEDIDO DE ISENÇÃO DE IMT:-----**

Foi presente o processo em nome de Carlos Manuel Gomes Venâncio, no qual se requer o reconhecimento prévio do direito à isenção do Imposto Municipal de Transmissão de imóveis ao abrigo das medidas de Incentivo ao combate à Desertificação e recuperação do Desenvolvimento das áreas do Interior. -----

O pedido refere-se à aquisição de habitação própria, permanente, que pretende adquirir na Rua da Fontinha, n.º4-A – Guarda, cujo valor é de 120.000,00 € - (Cento e Vinte Mil Euros). -----

*A Câmara deliberou deferir o pedido.*-----

#### **1.2 – TÂNIA MARISA DOS SANTOS LEÃO – PEDIDO DE ISENÇÃO DE IMT:-----**

Foi presente o processo em nome de Tânia Marisa dos Santos Leão, no qual se requer o reconhecimento prévio do direito à isenção do Imposto Municipal de Transmissão de imóveis ao abrigo das medidas de Incentivo ao combate à Desertificação e recuperação do Desenvolvimento das áreas do Interior. -----

O pedido refere-se à aquisição de habitação própria, permanente, que pretende adquirir na Quinta do Pincho – lote B7 – Guarda, cujo valor é de 102.500,00 € - (Cento e Dois Mil e Quinhentos Euros).-----

*A Câmara deliberou deferir o pedido.*-----

**1.3 – VITOR FILIPE MORGADO REBELO – PEDIDO DE ISENÇÃO DE IMT:**-----

Foi presente o processo em nome de Vitor Filipe Morgado Rebelo, no qual se requer o reconhecimento prévio do direito à isenção do Imposto Municipal de Transmissão de imóveis ao abrigo das medidas de Incentivo ao combate à Desertificação e recuperação do Desenvolvimento das áreas do Interior. -----

O pedido refere-se à aquisição de uma fracção que pretende afectar à actividade de comércio/serviços, sita no Gaveto da Av. Dr. Afonso Costa e Rua da Malmedra – R/C Esqº – Guarda, cujo valor é de 13.487,50 € - (treze mil quatrocentos e oitenta e sete euros e cinquenta cêntimos).-----

*A Câmara deliberou deferir o pedido.*-----

**1.4 – REVISÃO N.º2 DAS GRANDES OPÇÕES DO PLANO E DO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DA GUARDA – DISCUSSÃO E VOTAÇÃO:**-----

Foi presente para discussão e votação a Revisão n.º2 das Grandes Opções do Plano e do Orçamento da Câmara Municipal da Guarda, para o corrente ano. -----

Sobre este assunto foi presente a seguinte proposta da Presidência: -----

**PROPOSTA**

As adaptações de rubricas e dotações à realidade municipal é efectuada por modificações das GOP's e Orçamento. -----

Nesse sentido, apresentam-se a Revisão n.º2 das GOP's e do Orçamento do Município da Guarda, no respeito do POCAI, vertido no Decreto Lei n.º54-A/99, de 22 de Fevereiro. -----

1) Revisão n.º2 das GOP's -----

Há ajustamentos de dotações e inclusão de projectos em que dos “reforços” e “diminuições” de dotações resulta um valor de – 553.600,00 Euros, conforme é descrito no documento em anexo. -----

2) Revisão n.º2 do Orçamento -----

Este documento inclui as modificações da Revisão n.º1 das GOP's e ajustamentos de dotações de rubricas que não têm reflexos das GOP's. -----

Nesta Revisão do Orçamento os “reforços” de dotações orçamentais são de 1.147.516,00 Euros, compensados com “diminuições” de dotações em igual valor, conforme é descrito no documento em anexo, pelo que a dotação do Orçamento mantém-se. -----

Deixam-se estes documentos à apreciação de V.Ex.ªs, esperando que mereçam a aprovação do Órgão Executivo e da Assembleia Municipal da Guarda. -----

Solicita-se, ainda, a aprovação em minuta.”-----

Interveio o senhor Presidente que explicou tratar-se de uma proposta para ajustamentos entre rubricas, tendo em conta a execução Orçamental e as condições existentes. -----

Prosseguindo referiu que se mantinha o Orçamento Global, existindo algumas obras previstas nas GOP's que, quer por dificuldades orçamentais quer por não haver ainda financiamento assegurado, não forma iniciadas, pelo que não faz sentido que as mesmas se mantenham em Orçamento, com a mesma dotação. -----

Por outro lado, estão introduzidas ou reforçadas pequenas obras e apoios que não estavam dotados e em que se verificou a necessidade absoluta de intervenção e execução já que os projectos foram aprovados por outras entidades, nomeadamente o apoio ao regadio de Videmonte, a requalificação da Tapada da Porta, onde se verificou o estado de degradação do pavimento, os arruamentos em Sant'Ana D'Azinha, bem como o programa FINICIA. -----

No fundo, disse tratam-se de pequenos ajustes sem que se verifique propriamente uma alteração ao Orçamento Global, com a afectação de recursos provenientes de rubricas de execução difícil ou impossível no presente ano, a novas rubricas também previstas no mesmo e passíveis de ainda serem executadas. -----

Concluindo o Senhor Presidente referiu tratar-se de um documento Técnico que espelha a situação que se pretende alterar e a forma como a mesma vai ser alterada, cujo teor, em caso de assim se entender, poderia ser explicitado pelo Senhor Director do Departamento Financeiro, também presente. -----

Usou da palavra a Senhora Vereadora Ana Manso que referiu que em termos técnicos o documento estava claro e que cumpria as políticas definidas, isto é, traduz as políticas e as prioridades definidas pelo Executivo. -----

Prosseguindo, a Senhora Vereador referiu também que a posição dos Senhores Vereadores do PSD, se mantinha em coerência com a anteriormente tomada aquando da aprovação quer do Orçamento, quer das GOP's para o ano de 2006, de abstenção, registando também da mesma forma, o realçar da necessidade da diminuição do montante do pagamento da dívida a fornecedores e o privilegiar as transferências para as Juntas de Freguesia. Referiu ainda que o Orçamento havia tido uma nota subjacente de rigor, que marcava um novo período conforme foi

referido durante a discussão, pelo que, disse estar preocupada com a situação financeira, que depois tem tradução na execução orçamental.-----

Continuando, a senhora Vereadora disse compreender perfeitamente que haja obras que ainda não estão em condições de serem lançadas e portanto a rubrica poderá ser transferida para fazer face a outras obras que surjam entretanto com alguma urgência.-----

Concluindo, e dizendo pensar que a proposta segue a mesma linha do Orçamento, como aliás havia já sido referido, tratando-se de ajustamentos em algumas rubricas, o que manifesta a sua incoerência, o que podiam dizer sobre o assunto era relacioná-lo com o dito durante a discussão e aprovação do orçamento.-----

*A Câmara deliberou aprovar por maioria, com a abstenção dos senhores Vereadores Ana Manso, José Gomes e João Bandurra.-----*

#### **1.5 – RESTAURANTE WANG XIAOWEI – INTENÇÃO DE CASSAÇÃO DO ALVARÁ – INFORMAÇÃO PRÉVIA: -----**

Foi presente de novo o processo de insalubridade respeitante ao Restaurante Chinês “Wang Xiaowei” sito na Rua António Sérgio, n.º54 – R/C Esqº, na Guarda, agora acompanhado de uma informação técnica do DPU, do seguinte teor: -----

#### **PARECER**

Sobre o processo referenciado em epígrafe, cumpre-me informar o seguinte: -----

1. Após anterior informação técnica, a qual referia que “Findo o prazo estabelecido, o qual terminou a 16/05/06, não foi dada qualquer resposta por parte do gerente do estabelecimento de restauração e bebidas, pelo que propõe como já mencionado na anterior informação técnica e de acordo com o disposto na alínea d) do n.º1 e n.º2 do artigo 18º do Decreto Lei n.º168/97, de 4 de Junho, alterado e republicado pelo

Decreto Lei n.º57/2002, de 11 de Março, a cassação do alvará e encerramento do estabelecimento”, foi solicitado parecer ao senhor Consultor Jurídico sobre os procedimentos administrativos legais a adoptar nesse procedimento. -----

2. O senhor Consultor jurídico refere no seu parecer que: -----

a) “Dado o incumprimento da última deliberação por parte do proprietário do estabelecimento sou de parecer que a Câmara deve deliberar, expressamente declarar a intenção de cassar o alvará e encerrar o estabelecimento, nos termos do disposto na alínea d) do n.º1 e n.º2 do artigo 18º do Decreto Lei n.º168/97, de 4 de Junho, alterado e republicado pelo Decreto Lei n.º57/2002, de 11 de Março.-----

Essa a intenção de deliberação deve ser notificada ao infractor nos termos e para os efeitos do disposto nos artºs. 100º e ss. do C.P.A., após o que, decorrido o prazo de resposta, me deve ser remetido novamente o processo.” -----

3. Em face ao exposto pelo senhor Consultor jurídico parece de remeter o assunto ao Executivo Municipal afim de deliberar a intenção de cassação do alvará e encerramento do estabelecimento e posteriormente notificar o infractor dessa intenção, nos termos e para os efeitos do disposto nos artº.s 100º e ss. do C.P.A.”---

Interveio o Senhor Vereador Vitor Santos que deu a conhecer que este processo se arrastava desde 1995, com um licenciamento sanitário e obras sem projectos, sem que o gerente do restaurante “O Chinês” viesse até à data apresentar qualquer pedido de licenciamento, projecto ou exposição. Continuando, referiu ainda existir um outro processo referente a ruídos, com queixa apresentada em 2002, no Governo Civil da Guarda e da mesma altura, um processo de Insalubridade, sem que continue a haver qualquer resposta por parte do Gerente do estabelecimento.

Prosseguindo, o Senhor Vereador referiu existirem queixas sucessivas que

questionam a Câmara no sentido de saber o porquê de ainda não terem sido tomadas quaisquer medidas relativamente a este processo que se arrasta. Com base nestes elementos o processo foi remetido ao Senhor Consultor Jurídico no sentido do mesmo esclarecer quais as medidas que se podem tomar, chegado a este ponto, sem dar seguimento físico ao processo. O entendimento do mesmo é que a Câmara deve deliberar a intenção de caçar o Alvará Sanitário e encerrar o estabelecimento, o que implica que a autarquia informe o proprietário das razões pelas quais irá eventualmente tomar esta decisão definitiva. -----

Interveio o senhor Presidente que questionou se não existiria algum caso de corrupção nesta situação, uma vez que não se compreende como o proprietário do estabelecimento nunca ter respondido a nenhuma das muitas notificações. -----

Concluindo, o Senhor Presidente disse que a deliberação seria no sentido de se proceder à cassação do Alvará Sanitário, no prazo de trinta dias, se o proprietário do estabelecimento não desenvolvesse quaisquer esforços no sentido de solucionar a questão. -----

***A Câmara face ao incumprimento das deliberações tomadas deliberou manifestar a intenção de cassação do alvará e encerramento do estabelecimento, notificando-se o requerente, nos termos legais.*** -----

## **2. EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E TEMPOS LIVRES**

### **2.1 – TEATRO MUNICIPAL DA GUARDA (TMG) – PROGRAMAÇÃO DE “ANIMAÇÃO DE NATAL” – TRANSFERÊNCIA DE VERBA: -----**

Foi presente um ofício da Culturguarda, E.M., no qual se solicita a concessão de um subsídio de 13.426,61 Euros (treze mil quatrocentos e vinte e seis euros e sessenta e um cêntimos) para custear as despesas com a realização cinco sessões do

espectáculo “Morte e Nascimento de uma Flor”, a levar a efeito em jardins de infância e escolas do ensino básico do concelho da Guarda, nos dias 13, 14 e 15 de Dezembro, no âmbito da programação de “Animação de Natal”.-----

Interveio o Senhor Vereador Virgílio Bento que informou que se tratava, a igual modo de anos anteriores, da propostas de Animação de Natal, que foram encomendadas ao TMG dentro das actividades definidas como da Câmara e do TMG, para todas as Escolas e Jardins de infância do Concelho. -----

Usou da palavra o Senhor Vereador José Gomes que disse ser esta, em seu entendimento, a metodologia de trabalho correcta, sendo que, tudo o que é animação é da competência do TMG. No entanto questionou se a montagem e a parte técnica relacionada com o som, para a qual se prevêem 4 técnicos era executada por técnicos do TMG ou por técnicos exteriores, ao que o Senhor Vereador Virgílio Bento esclareceu que no caso eram técnicos do TMG. -----

Usou novamente da palavra o Senhor Vereador José Gomes que questionou se os honorários dos mesmos já cobriam os valores, uma vez que a apresentação no documento, dava a sensação de existir ali uma duplicação de valores.-----

Interveio novamente o Senhor Vereador Virgílio Bento que esclareceu que o orçamento apresentado tinha duas componentes, a despesa com honorários devidos aos grupos, as despesas com alojamento e alimentação dos grupos, num período de três dias e para cinco sessões. Por outro lado há uma pequena parte que são as despesas de produção e que se relacionam com a parte técnica de produção. -----

Usou de novo a palavra o Senhor Vereador José Gomes que questionou se a despesa assinalada não estava incluída no vencimento normal do técnico. -----

Interveio novamente o Senhor Vereador Virgílio Bento para, após prestar novamente esclarecimentos quanto aos tipos de encargos, esclarecer ainda que as despesas referidas pelo Senhor Vereador José Gomes respeitavam as despesas de produção do espectáculo, que tinham de ser assumidas, independentemente de ser ou não um espectáculo da Câmara. -----

Interveio o Senhor Presidente que esclareceu a pergunta do Senhor Vereador José Gomes, dizendo que o que se pretendia saber era se aos Técnicos de produção não recebem um valor acrescentado pelas horas feitas. -----

Usou da palavra o Senhor Vereador Virgílio Bento para esclarecer que se trata de despesas de produção com o espectáculo, ao que o Senhor Presidente questionou se eram extra – laboral, tendo o Senhor Vereador Virgílio Bento respondido afirmativamente. -----

Usou novamente da palavra o Senhor Vereador José Gomes que disse pretender fazer uma analogia, que se imaginasse que uma empresa pretendia contratar ao TMG a exploração de um trabalho, naturalmente que o TMG teria que debitar todos os custos, enquanto que na situação presente só são debitados os acréscimos com o pessoal. -----

Interveio o Senhor Vereador Virgílio Bento que esclareceu ser essa a situação, que se uma empresa contrata o TMG tem que ter despesas com o pessoal, com o funcionamento dos equipamentos, o aluguer das instalações, isto é todo um conjunto de despesas. Agora no caso, foi contratada uma produção pelo que 90% das despesas são com o grupo. -----

Usou da palavra o Senhor Vereador José Gomes que esclareceu que pretendia que estas coisas fossem lineares e transparentes, para que não se verifique qualquer situação encapotada de duplicação de valores.-----

Usou da palavra o Senhor Vereador João Bandurra para questionar se a animação entra na programação do TMG, ao que o Senhor Vereador Virgílio Bento esclareceu que não se trata de uma animação, mas que os espectáculos fazem parte da Programação da Câmara Municipal da Guarda, sendo que a responsabilidade das relações com as instituições é da Câmara, nomeadamente sob o ponto de vista cultural e que a animação de natal é um trabalho desenvolvido com as Escolas e com os Jardins de Infância, pela Câmara Municipal. -----

Usou novamente da palavra o Senhor Vereador João Bandurra para questionar se esta actividade fosse organizada e inserida no programa do TMG essas despesas de produção não existiam, mas existem agora porque a Câmara vai organizar a produção. -----

Interveio o Senhor Vereador Virgílio Bento que esclareceu que as despesas existiriam na mesma, mas que a Câmara as teria que suportar do seu orçamento, assim ao encomendar ao TMG verificar-se-iam prejuízos com essa mesma produção, isto porque se trata de uma produção gratuita, oferecida às escolas, para cerca de 3000 crianças, que não vão ter encargos. -----

*A Câmara deliberou aprovar e transferir a verba necessária à concretização do projecto. -----*

**2.2 – TEATRO MUNICIPAL DA GUARDA (TMG) – ORGANIZAÇÃO DO  
“CICLO SER DIFERENTE” – TRANSFERÊNCIA DE VERBA: -----**

Foi presente um ofício da Culturguarda, E.M., no qual se solicita a concessão de um subsídio de 13.544,12 Euros (treze mil quinhentos e quarenta e quatro euros e doze cêntimos) para custear as despesas com o desenvolvimento das actividades integradas no programa “Ciclo Ser Diferente”, que pretende levar a efeito entre os dias 6 e 11 de Novembro, em parceria com a C.M.G. e a CERCIG.-----

Usou da palavra o Senhor Vereador Virgílio Bento que disse pretender enquadrar a actividade “Ciclo Ser Diferente”. Esta tem três áreas de intervenção, e a área de espectáculos, destinada a crianças e jovens com deficiências, é uma função desses ciclos. Neste ano para dar visibilidade a essas crianças e jovens tem parte dos “ateliers” para os técnicos nessa área específica, e também uma terceira área, no dia 10 de Novembro, que ainda não está presente na proposta e que será apresentada posteriormente e que tem a ver com conferências relacionadas com esta temática. Prosseguindo, o Senhor Vereador referiu que esta actividade resulta de uma parceria da candidatura ao INTERREG, entre quatro instituições, a Câmara Municipal da Guarda, a Junta de Castilla y Leon , a ASTROSE – Associação de Salamanca e a CERCIG. A Junta de Castilla y Leon e a ASTROSE foram financiadas em cerca de 1.800.000 € - (Um Milhão e Oitocentos Mil Euros), o que é um valor que lhes permite unidades supletivas, inclusivamente na própria Serra de França e um “parador” construído pela ASPROSE. No caso Português foram financiados os 10% obrigatórios para que a candidatura fosse levado ao financiamento do INTERREG e no próximo dia 10 de Novembro será apresentado o projecto que se chama “Rede VIGUARDA”, “VI” de antigo Vitivigudino e “GUA” de Guarda, e que será apresentada na Cidade da Guarda. -----

Usou da palavra o Senhor Vereador José Gomes que disse pretender fazer um reparo relacionado com o facto de parecer existir uma atitude diferente da Câmara Municipal, uma vez que estas eram actividades que o NAC promovia e que agora parece ser o TMG a promover, mas por outro lado a forma de apresentação dos documentos mantêm-se independentemente de quem os apresenta. Dizendo não querer levantar suspeições, o senhor Vereador referiu que estava mal esclarecido a situação relativamente ao TMG, ao NAC, à Mediateca, e ao Cibercentro, parecendo haver uma duplicação de soluções. -----

Interveio o Senhor Presidente para recordar que se tratam de estruturas diferentes. -

Usou de novo a palavra o Senhor Vereador José Gomes para referi que em face da análise dos seus objectivos era confuso o trabalho e os campos de actuação em que as mesmas desenvolvem a sua actividade, mas que esperava que até ao fim do mandato se tornassem claras, pelo menos para si. -----

Usou da palavra o Senhor Vereador Virgílio Bento para esclarecer que em caso de necessidade prestaria os esclarecimentos tidos por convenientes.-----

*A Câmara deliberou aprovar e transferir a verba.* -----

### **2.3 – PELOURO DO TURISMO – PROPOSTA DAS JORNADAS EUROPEIAS DO PATRIMÓNIO:** -----

Foi presente uma proposta do Pelouro do Turismo sobre as actividades a desenvolver no âmbito das Jornadas Europeias do Património, designado “Património ... somos todos nós”, a levar a efeito entre os dias 22 e 24 de Setembro, cujos custos se estimam no montante total de 4.638,95 Euros (quatro mil seiscientos e trinta e oito euros e noventa e cinco cêntimos).-----

Usou da palavra a Senhora Vereadora Lurdes Saavedra que referiu tratar-se de um projecto a nível nacional, com a colaboração do IPPAR, que o divulgará a nível nacional e que, no âmbito do mesmo serão promovidas visitas guiadas e passeios. Prosseguindo referiu que o projecto foi dirigido para as classes etárias mais baixas e mais altas uma vez que se considerou que a faixa etária intermédia é aquela que tem mais possibilidade de, por si só, realizar as mesmas visitas.-----

Concluindo, a Senhora Vereadora referiu ainda o facto de se ter conseguido que algumas das actividades a desenvolver fossem gratuitas. -----

*A Câmara deliberou aprovar a proposta.*-----

#### **2.4 – ASSOCIAÇÃO DOS ANTIGOS ESTUDANTES DA GUARDA – PEDIDO DE APOIO FINANCEIRO:**-----

Foi presente um officio da Associação dos Antigos Estudantes da Guarda, no qual após se apresentar como uma associação de direito privado, de natureza cultural e sem fins lucrativos, solicita a concessão de um subsídio para custear as despesas com o desenvolvimento das suas actividades. -----

Interveio o Senhor Presidente que disse ter tido uma reunião com os representantes da Associação dos Antigos Estudantes da Guarda, que pese embora exista há já muitos anos só agora se constitui oficialmente, sendo a sua sede em Lisboa, na Casa das Beiras. Tal associação, cujo representante na Guarda é o Senhor Dr. Craveiro, tem desenvolvido alguma actividade social e filantrópica, nomeadamente prestando apoio a pessoas da Guarda que se deslocam a Lisboa. -----

Na reunião havida a Associação referiu ter tido uma série de despesas com material que precisaram, pelo que vinham solicitar algum apoio financeiro, tendo sido informados da impossibilidade até pelo facto de serem uma Associação nova, sem

trabalho feito. No entanto, foi-lhes ainda solicitado que fizessem entrega de um plano de actividades por forma a que em próximo orçamento fossem contemplados de acordo com as actividades a desenvolver.-----

Interveio o Senhor Vereador João Bandurra que questionou para o caso, qual seria então a proposta de deliberação, ao que o Senhor Presidente referiu que a proposta era a de que a Câmara tomasse o devido conhecimento e que no Plano e Orçamento para 2007, após avaliação de actividades, se estipulasse o apoio a conceder. -----

*A Câmara tomou conhecimento e deliberou aguardar a levar a solicitação ao Plano de Actividades de 2007.*-----

**2.5 – U.S.D.R.A. – GRUPO DE CANTARES DE ARRIFANA – PEDIDO DE APOIO FINANCEIRO:**-----

Foi presente um ofício da USDRA – Grupo de Cantares de Arrifana no qual se solicita a concessão de um subsídio para custear as despesas com a realização da 2ª edição dos Jogos Lúdico-Tradicionais, a levar a efeito no dia 24 de Setembro de 2006, cujo projecto está orçado em 1.550,00 Euros. -----

*A Câmara deliberou apoiar e conceder a verba de 800,00 Euros (oitocentos euros).*-----

**2.6 – ESCOLA SECUNDÁRIA C/3º CEB DA SÉ – GUARDA – COMEMORAÇÕES DO 50% ANIVERSÁRIO DA ESCOLA INDUSTRIAL E COMERCIAL DA GUARDA – PEDIDO DE APOIO FINANCEIRO:**-----

Foi presente um ofício da Escola Secundária C/3º CEB da Sé, no qual se solicita a concessão de um subsídio de 500,00 Euros para custear as despesas com as comemorações do 50ª Aniversário da Escola Industrial e Comercial da

Guarda/Escola Secundária com 3º CEB da Sé – Guarda, com início em Agosto e que se prolongam até Dezembro, do corrente ano. -----

*A Câmara deliberou apoiar e conceder a verba de 500,00 Euros (quinhentos euros).* -----

**2.7 – PELOURO DA EDUCAÇÃO – TRANSPORTES ESCOLARES – CIRCUITOS ESPECIAIS/ 2006/2007:**-----

Sobre este assunto foi presente uma proposta do Pelouro da Educação, do seguinte teor: -----

**PROPOSTA**

Assunto: ESCOLAS BÁSICAS DOS 2º E 3º CICLOS DA SEQUEIRA E DE S. MIGUEL - TRANSPORTES ESCOLARES - Circuitos específicos -----

Com a aproximação do novo ano lectivo e após estudos realizados no âmbito da reorganização da rede de Transportes Escolares, foi elaborado um plano específico que abrange a totalidade dos alunos das Escolas Básicas dos 2º e 3º Ciclos da Sequeira e de S. Miguel, de forma a facilitar a sua chegada às escolas e o regresso a casa em horários ajustados ao funcionamento destes estabelecimentos de ensino. ---

Assim, o plano de transportes escolares definido pela autarquia, em conjunto com as três empresas que operam nesta área geográfica e com o acordo dos Agrupamentos de Escolas do Concelho, ficaria assim equacionado: -----

JOALTO (Documento 1 – em anexo) -----

**1. CIRCUITOS DO VALE DO MONDEGO (101 alunos)**-----

Transporte dos alunos do Vale do Mondego, em diferentes viaturas, com chegada ao Centro Coordenador de Transportes às 08H25 e ligação às Escolas Básicas dos

2º e 3º Ciclos de S. Miguel e da Sequeira. O regresso será assegurado a partir das escolas, logo após o final das actividades lectivas, ou seja, às 17H00. -----

2. CIRCUITOS DO ZÊZERE (55 alunos)-----

Transporte dos alunos de Valhelhas, Famalicão, Gonçalo, V. Estrela, Vela, Benespera e Ramela, em diferentes viaturas, com chegada ao Centro Coordenador de Transportes às 07H45 e ligação às Escolas Básicas dos 2º e 3º Ciclos da Sequeira e S. Clara. O regresso será assegurado a partir da escola, logo após o final das actividades lectivas, ou seja, às 17H00. -----

3. CIRCUITOS DA SERRA (100 alunos)-----

CIRCUITO ESPECIAL DE VIDEMONTE -----

Realização de um circuito especial para o transporte dos alunos de Videmonte, Fernão Joanes e Meios (47 alunos), com início às 07H40 em Videmonte e directo à Escola Básica dos 2º e 3º Ciclos da Sequeira, com chegada às 08 H 45. -----

O regresso será assegurado a partir da escola, logo após o final das actividades lectivas, ou seja, às 17H00. -----

Os alunos de Trinta, Corujeira e Maçainhas (24 alunos) são transportados nos horários das carreiras normais (início em Trinta às 07H20 e regresso às 17H00).----

Pagamento diário de 121 € (cento e vinte e um euros), IVA incluído à taxa legal. ---

RODOVIÁRIA DA BEIRA INTERIOR ( Documento 2 – em anexo ) -----

1. CIRCUITO ESPECIAL DO JARMELO (49 alunos)-----

Transporte dos alunos da zona do Jarmelo, em circuito especial, com chegada à Escola Básica dos 2º e 3º Ciclos da Sequeira às 08H45.-----

2. CIRCUITO ESPECIAL DE AVELÃS DA RIBEIRA (47 alunos) -----

Transporte dos alunos do eixo norte do concelho - Avelãs da Ribeira, em circuito especial, com chegada à Escola Básica do 2º e 3º Ciclos da Sequeira às 08H45. -----

### 3. CARREIRAS URBANAS -----

Extensão dos trajectos das carreiras urbanas da Sequeira e da Rasa até à Escola Básica dos 2º e 3º Ciclos da Sequeira, em horários que coincidam com a entrada e saída das actividades lectivas e no período de almoço. -----

Pagamento diário de 90 € (noventa euros), acrescido de IVA à taxa legal -----

VIÚVA MONTEIRO ( Documento 3 – em anexo )-----

#### 1. CIRCUITO PONTE DO NOÉME (46 alunos ) -----

Transporte dos alunos de Pêga, Adão, João Antão, Carvalheira, Panoias, Barracão, etc, com ligação directa às Escolas Básicas dos 2º e 3º Ciclos da Sequeira e de S. Miguel às 08H30 -----

Pagamento diário de 36,00 € (trinta e seis euros), acrescido de IVA à taxa legal ---

### CARREIRAS COMPARTICIPADAS -----

#### 1. CARREIRA VILA FERNANDO – GUARDA -----

Pagamento diário de 42,60 € (quarenta e dois euros e sessenta cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal-----

#### 2. CARREIRA RIBEIRA DOS CARINHOS – GUARDA -----

Pagamento diário de 18,40 € (dezoito euros e quarenta cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal -----

#### 3. CARREIRA SANT’ANA D’AZINHA – GUARDA -----

Pagamento diário de 37,50 € (trinta e sete euros e cinquenta cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal-----

#### 4. CARREIRA POUSADE – GUARDA -----

Pagamento diário de 37,50 € (trinta e sete euros e cinquenta cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal-----

Face ao exposto e considerando que as soluções propostas cumprem o objectivo de dar a resposta mais adequada às necessidades de transportes escolares para as Escolas Básicas dos 2º e 3º Ciclos da Sequeira e de S. Miguel, proponho a aprovação da presente proposta pelo Executivo Municipal.”-----

Usou da palavra o Senhor Vereador José Gomes que questionou quanto anos leva a Carta Educativa a implementar, e se prevê se vigore “sine die” ou se tem tempo limitado. -----

Interveio o Senhor Vereador Virgílio Bento para esclarecer, que a Carta Educativa é de projecto estruturante em termos de funcionamento de Pré-escolar e de Primeiro Ciclo de todos os Municípios. A candidatura a verbas específicas constantes do próximo Quadro Comunitário obriga à aprovação da mesma pela Câmara Municipal e por outro lado, o financiamento de obras só é aprovado se estas estiverem previstas na Carta Educativa previamente aprovada. -----

Prosseguindo, o Senhor Vereador referiu que este documento, com cerca de 600 páginas, é uma radiografia completa e exaustiva do Concelho e que foi elaborado com tal cuidado que, se forem considerados Centros de Dia, Equipamentos Desportivos ou um outro equipamento, a mesma continua a traduzir uma realidade. Informou ainda que no dia 19 de Setembro vai ser discutida uma parte do mesmo que propõe aquilo que se denomina de territórios organizativos, isto é, o Concelho é dividido em territórios educativos, constituídos pelas Freguesia. -----

Quanto à sua validade no tempo, o Senhor Vereador disse que o mesmo, enquanto documento dinâmico, sempre em actualização e estratégico não tinha propriamente

uma validade, mas que a revisão é obrigatória e tem de ocorrer quinquenalmente, podendo também ser revisto quando qualquer condição se altere, quer ao nível de organização da rede ou ao nível de novos equipamentos, ou quando a Câmara assim o entender, estando regulamentadas por lei as condições que permitem a sua revisão. -----

Usou da palavra o Senhor Vereador José Gomes que questionou se os cinco anos eram o tempo limite, ao que o Senhor Vereador Virgílio Bento respondeu afirmativamente, acrescentando que era o tempo limite para a revisão.-----

Usou de novo a palavra o Senhor Vereador José Gomes para dizer que a Carta Educativa tinha que ser implementada num prazo inferior a cinco anos, para se poder aferir se alguma coisa não está bem. -----

Interveio o senhor Presidente que esclareceu que nos próximos cinco anos vigora a actual Carta Educativa, mas que durante esse período a mesma pode ser ajustada, posição com a qual o Senhor Vereador Virgílio Bento concordou. -----

Usou novamente da palavra o Senhor Vereador José Gomes que disse que as alterações que a Carta Educativa prevê têm de ser aplicadas num período de dois ou três anos para se poder observar nos dois ou três anos seguintes se as mesmas efectivamente resultam ou não. -----

Usou da palavra o Senhor Vereador Virgílio Bento que disse ser seu entendimento que as coisas não são tão lineares conforme o exposto. A título de exemplo o Sr. Vereador referiu a Câmara Municipal da Figueira da Foz, que só para a Cidade tem previsto um Orçamento de 5.000.000 contos – (Cinco Milhões de Contos), pelo que é impossível implementar uma Carta Educativa destas em três ou quatro anos,

devendo ser implementada a médio prazo, isto porque a própria Carta Educativa prevê três situações, a actual, a de transição e a final. -----

Usou da palavra o Senhor Vereador José Gomes que referiu que este é o melhor documento de planeamento que já viu em Portugal. -----

Prosseguindo, o Senhor Vereador Virgílio Bento referiu que a Carta Educativa é para começar a implementar mas durante muitos anos, sendo que a situação de transição que vai ser monitorizada é verificável, uma vez que pode haver mudanças quer ao nível demográfico, dentro de determinada localidade, quer por existir qualquer política educativa do Ministério da Educação ou outro factor qualquer que venha a provocar alterações, isto é, existe uma flutuação em termos de política educativa que pode ou não condicionar a aplicação prática da Carta Educativa, pelo que na mesma foram previstas as três fases anteriormente descritas. -----

Concluindo, interveio o Senhor Presidente que referiu tratar-se de um documento orientador por si, mas estratégico, e completo, que apresenta muitos dados para além dos aspectos escolares. -----

*A Câmara deliberou aprovar a proposta.* -----

### **3. JUNTAS DE FREGUESIA**

#### **3.1 – JUNTA DE FREGUESIA DE GONÇALO – PEDIDO DE CEDÊNCIA DE PROPRIEDADE DA QUINTA NA SERRA DE GONÇALO:-----**

Foi presente um ofício da Junta em epígrafe, no qual se solicita a cedência de propriedade da Quinta agrícola, que a Câmara Municipal possui na serra de Gonçalo, a favor daquela Junta de Freguesia, uma vez que a mesma se encontra abandonada, pretendendo, a Junta, proceder à sua limpeza e reflorestação,

transformando-a num espaço educativo ambiental, bem como reconstruir as duas casas ali existentes e adaptá-las a turismo rural. -----

Para efectivação deste objectivo e com a possibilidade de apresentar uma candidatura ao novo Quadro Comunitário de Apoio, torna-se necessário que o Município ceda à Freguesia, mediante assinatura de protocolo, a propriedade dos terrenos, durante o período mínimo de 50 anos. -----

Sobre este assunto recaiu uma informação da Secção de Património do seguinte teor: -----

#### **INFORMAÇÃO**

Assunto: Pedido de cedência de propriedade da Quinta na Serra de Gonçalo. -----

Em anexo ofício do senhor Presidente da Junta de Freguesia de Gonçalo a solicitar a cedência da Quinta na Serra de Gonçalo, respectivo registo na Conservatória do Registo Predial e inscrição no serviço de Finanças da Guarda em nome do Município da Guarda, assim como minuta do Protocolo. -----

Mais se informa que as duas casas em ruínas que a freguesia menciona no citado ofício não constam na escritura de aquisição, logo não estão registadas na C.R.P. nem no Serviço de Finanças.” -----

*A Câmara deliberou celebrar um protocolo de cedência da Quinta pelo prazo de 50 anos para o fim em vista.* -----

#### **3.2 – JUNTA DE FREGUESIA DE S. MIGUEL DA GUARDA – XX ANIVERSÁRIO DE FREGUESIA – PEDIDO DE APOIO FINANCEIRO: ---**

Foi presente um ofício da Junta em epígrafe no qual se solicita o apoio financeiro da Câmara Municipal para custear as despesas com as actividades alusivas à

evocação do XX aniversário da criação da freguesia de S. Miguel da Guarda, a levar a efeito nos dias 22, 23 e 24 de Setembro, do ano corrente. -----

Usou da palavra o Senhor Vereador Virgílio Bento que referiu tratar-se de um pedido de subsídio, no valor de 5.000 € - (Cinco Mil Euros), solicitado pela Junta de Freguesia de S. Miguel da Guarda, que comemora o seu 20 aniversário nos próximos dias 22, 23 e 24 de Setembro e 4 de Outubro, e que atendendo à data e à importância da mesma, porque se trata de um marco no Concelho, as comemorações vão ser realizadas em conjunto, pelo que o que se propõe é a atribuição do subsídio conforme o solicitado para financiar as comemorações e ainda a colaboração em termos culturais, através do projecto “Andarilho”, por forma a que algum grupo faça a animação de rua. -----

Usou da palavra o Senhor Vereador José Gomes para questionar se será realizada uma reunião de Câmara na freguesia ao que foi informado afirmativamente, sendo indicada a data de 11 de Outubro. -----

Interveio o Senhor Vereador Virgílio Bento que deu conhecimento que havia reunido com o Senhor Presidente da Junta de Freguesia de S. Miguel da Guarda que informou que o valor de 5.000 € - (Cinco Mil Euros) não chegava, pelo que solicitou 7.500 € (Sete Mil e Quinhentos Euros), pelo que o pedido do Senhor Presidente da Junta de Freguesia era um valor compreendido entre os atrás referidos. -----

Usou da palavra o Senhor Vereador José Gomes que concordando com o proferido pelo Senhor Vereador Virgílio Bento referiu que agora, vistos os custos e os encargos com as celebrações, o valor de 5.000 € - (Cinco Mil Euros) não chegava, e que além do mais se para as celebrações da Póvoa do Mileu foi atribuído este

mesmo valor, com certeza que a Freguesia de S. Miguel merecerá mais um esforço da parte do Executivo, pelo que propunha a verba de 7.500 € - (Sete Mil e Quinhentos Euros) -----

Interveio o Senhor Vereador Virgílio Bento para esclarecer novamente que os 5.000 € - (Cinco Mil Euros) haviam sido solicitados pelo Senhor Presidente da Junta de Freguesia de S. Miguel, pelo que entendeu que este valor era suficiente. Posteriormente, em reunião havida sobre questões de educação, o Senhor Presidente da Junta de Freguesia de S. Miguel veio solicitar um valor entre os 5.000 € - (Cinco Mil Euros) e os 7.500 € (Sete Mil e Quinhentos Euros) -, tendo sido o mesmo informado de que a Câmara faria o que estivesse ao seu alcance, mas que o documento a solicitar a verba inicialmente pedida já havia sido cabimentado e remetido para a reunião de Câmara, motivo pelo qual o mesmo não podia ser alterado. No entanto, foi proposto ao Senhor Presidente da Junta de Freguesia que a Câmara assumisse alguns encargos com a logística, como eram as questões do palco, da baixada de luz e do contador, que ficariam por conta da Câmara, bem como a animação de rua, para o que disse já ter reunido com os Técnicos de animação cultural, no âmbito do Projecto “Andarilho”. -----

Usou da palavra o Senhor Vereador José Gomes para dizer que uma das preocupações da Junta de Freguesia de S. Miguel era o som. -----

Usou da palavra a Senhora Vereadora Ana Manso que disse concordar com a solução encontrada, que lhe parecia correcta e que tendo o Presidente da Junta de Freguesia solicitado uma verba entre os 5.000 € - (Cinco Mil Euros) e os 7.500 € (Sete Mil e Quinhentos Euros), por modéstia, o Senhor Vereador Virgílio Bento havia aproveitado a oportunidade para decidir pelo valor mais baixo, mas existindo

um compromisso posterior de conceder ainda apoio logístico, que obviamente também representa custos e concordância com o Presidente da Junta de Freguesia de S. Miguel, nada tem a opor. -----

Interveio o Senhor Presidente que disse entender a proposta de concessão do subsídio de 5.000 € - (Cinco Mil Euros) e o apoio logístico até perfazer um máximo de 7.500 € (Sete Mil e Quinhentos Euros). -----

*A Câmara deliberou conceder a verba de 5.000,00 Euros (cinco mil euros) e prestar o apoio logístico necessário para a realização das actividades. -----*

*Deliberou ainda informar a Junta de Freguesia de S. Miguel de que a reunião camarária a levar a efeito no dia 11 de Outubro, será realizada na sede de Junta, daquela freguesia, a partir das 9,30 h. -----*

### **3.3 – JUNTA DE FREGUESIA DE MAÇAINHAS – AMPLIAÇÃO DA REDE ELÉCTRICA – PEDIDO DE APOIO FINANCEIRO:-----**

Foi presente um ofício da Junta em epígrafe no qual se solicita o apoio da Câmara Municipal para a obra de ampliação da rede eléctrica que pretende levar a efeito na freguesia, (electrificação da Quinta do Borges, destinada a turismo rural).-----

Sobre este assunto recaiu uma informação do DOM na qual se informa tratar-se de uma zona fora do perímetro urbano num troço do caminho público que liga a localidade de Maçainhas de Baixo à Quinta do Borges, com prolongamento a Maçainhas de Baixo até à rotunda do Estabelecimento Prisional da Guarda). -----

Informa ainda que a ampliação pretendida se desenvolve numa extensão com cerca de 800 metros, a partir de Maçainhas e para além da Quinta do Borges esta ampliação poderá beneficiar mais duas quintas localizadas naquela zona. -----

*A Câmara deliberou solicitar o orçamento de rede de baixa tensão à EDP. -----*

#### **4. OBRAS PÚBLICAS**

##### **4.1 – REQUALIFICAÇÃO DO MOINHO DO VENTO – BONFIM – RECEPÇÃO PROVISÓRIA: -----**

Foi presente o auto de recepção provisória respeitante à obra em epígrafe, adjudicada à Firma Irmãos Lopes & Cardoso, Lda., por contrato n.º07/05 de 18 de Fevereiro, em que a Comissão de recepção depois de verificar que todos os trabalhos se encontram executados em conformidade a consideram em condições de ser recebida provisoriamente. -----

*A Câmara tomou conhecimento.*-----

##### **4.2 – REQUALIFICAÇÃO DO MOINHO DO VENTO – BONFIM – CONTA FINAL DA OBRA : -----**

Foi presente uma informação do DOM na qual se dá conhecimento de que a conta final da obra em epígrafe se cifrou no montante total de 111.786,37 Euros (cento e onze mil setecentos e oitenta e seis euros e trinta e sete cêntimos).-----

*A Câmara tomou conhecimento.*-----

##### **4.3 – REFORMULAÇÃO DO ANTIGO PAÇO EPISCOPAL – MUSEU DE ARTE SACRA – GALERIA TÉCNICA – PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO – INFORMAÇÃO DO DEM: -----**

Foi presente um ofício da Firma Norinstelnor, S.A., adjudicatária da empreitada em epígrafe no qual se solicita a prorrogação do prazo de execução da mesma, por mais 15 dias, derivados a alguns imprevistos surgidos em obra. -----

Sobre este assunto foi presente uma informação do DEM, do seguinte teor: -----

#### **INFORMAÇÃO**

Relativamente ao assunto mencionado em epígrafe, cumpre-me informar o seguinte: -----

A obra supra referenciada, foi adjudicada à empresa Norinstelnor, S.A. pelo valor de 49.879,50 Euros, com um prazo de 30 dias, e consignada em 18 de Julho de 2006. -----

Vem a empresa adjudicatária da obra supramencionada em epígrafe, enviar a esta edilidade um pedido de prorrogação de prazo de 15 dias úteis, correspondendo ao terminus da obra em 07 de Setembro de 2006.-----

De facto, foram vários os factores que motivaram o atraso da obra e o lento andamento dos trabalhos: -----

- aparecimento de um poço com água, motivando o desvio do percurso inicial da vala; -----

- aparecimento de cabos de electricidade, motivando contactos com a EDP e a execução de caixas para passagem desses cabos;-----

- necessidade de resolução de algumas questões por parte do IPPAR; -----

Pelo exposto e dado que os factos apresentados pelo adjudicatário poderem ser considerados válidos, parece-me que pode esta edilidade conceder uma prorrogação legal de 21 dias.” -----

*A Câmara deliberou concordar com a informação técnica e conceder a prorrogação graciosa, sem direito e revisão de preços, pelo prazo de 21 dias. -----*

**4.4 – REFORMULAÇÃO DO ANTIGO PAÇO EPISCOPAL – MUSEU DE ARTE SACRA – CONSOLIDAÇÃO DE ESTRUTURAS – PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO – INFORMAÇÃO DO DEM: -----**

Foi presente um ofício da Firma Lourenço, Simões & Reis, Lda., adjudicatária da empreitada em epígrafe no qual se solicita a prorrogação do prazo de execução da mesma, por mais 22 dias, derivado a alguns imprevistos surgidos em obra. -----

Sobre este assunto foi presente uma informação do DEM, do seguinte teor: -----

### **INFORMAÇÃO**

Relativamente ao assunto mencionado em epígrafe, cumpre-me informar o seguinte: -----

A obra supra referenciada, foi adjudicada à empresa Lourenço, Simões e Reis, Lda. pelo valor de 21.567,80 Euros, com um prazo de 90 dias, e consignada em 2 de Junho de 2006.-----

De acordo com o preconizado em anterior informação, não obstante a obra ter sido consignada em 02 de Junho de 2006, os trabalhos apenas tiveram início em 03 de Julho de 2006. -----

Vem a empresa adjudicatária da obra supramencionada em epígrafe, enviar a esta edilidade um pedido de prorrogação de prazo de 22 dias, correspondendo ao terminus da obra em 22 de Setembro de 2006, alegando a “necessidade de remoção de entulhos existentes no local da obra e a limpeza de escorrências de betão existentes sobre as zonas a intervencionar”.-----

As limpezas iniciais que foram efectuadas provocaram de facto algum atraso na obra, contudo como já referido, os trabalhos foram iniciados pela empresa adjudicatária cerca de 1 (um) mês após a consignação.-----

Para que a obra decorra com normalidade, parece-me que pode esta edilidade conceder uma prorrogação graciosa de 22 dias.” -----

*A Câmara deliberou concordar com a informação técnica e conceder a prorrogação graciosa, sem direito a revisão de preços, pelo prazo de 22 dias. -----*

**4.5 – REABILITAÇÃO DA QUINTA DA MAUNÇA – ESPAÇO EXPERIMENTAL E ADMINISTRATIVO – EDÍFICIO 2 – APROVAÇÃO DE PROJECTO:-----**

Foi presente para apreciação e aprovação o projecto respeitante à obra em epígrafe devidamente elaborado pelo DOM desta Câmara Municipal, cujo custo se estima no montante de 101.655,22 Euros (cento e um mil seiscentos e cinquenta e cinco euros e vinte e dois cêntimos), acrescido de IVA.-----

Interveio o Senhor Presidente que disse ser necessário ter em atenção estas situações, isto porque no caso se trata de um caminho de oitocentos metros, de acesso a quintas, e considerando importante solicitar o orçamento de electrificação à EDP, não se deve cometer o mesmo erro já cometido em outras situações similares, colocando iluminação em caminhos por onde ninguém passa a pé, porque estas situações representam custos incalculáveis e insuportáveis para o Município, pelo que se deve sim pedir um orçamento, mas apenas para abastecimento de rede de Baixa Tensão aos moradores das Quintas.-----

*A Câmara deliberou aprovar o projecto e abrir concurso limitado para execução desta obra. -----*

**4.6 – REABILITAÇÃO DA QUINTA DA MAUNÇA – CASA DO CASEIRO – EDÍFICIO 3 – APROVAÇÃO DE PROJECTO:-----**

Foi presente para apreciação e aprovação o projecto respeitante à obra em epígrafe devidamente elaborado pelo DOM desta Câmara Municipal, cujo custo se estima

no montante de 189.240,81 Euros (cento e oitenta e nove mil duzentos e quarenta euros e oitenta e um cêntimos), acrescido de IVA.-----

Interveio o Senhor Presidente que disse tratar-se da recuperação de casas existentes na Quinta da Maúnça. -----

Usou da palavra o Senhor Vereador José Gomes que dizendo que pese embora os Senhores Vereadores do P.S.D. aprovassem o ponto, não existia uma estratégia para a Quinta da Maúnça. -----

Interveio novamente o Senhor Presidente que esclareceu que quando se tenta tornar a Quinta da Maúnça num santuário ambiental, significa que há uma estratégia.-----

Usou novamente da palavra o Senhor Vereador José Gomes para referir que apenas 10 % da Quinta da Maúnça estavam ocupados.-----

Interveio a Senhora Vereadora Lurdes Saavedra que concordou, referindo considerar o existente como pouco relativamente àquilo que se pretende que seja e para a área ali existente. Prevêem-se, para além da flora, fauna, para que os meninos possam ter contacto com os mesmos, outros projectos com animais autóctones, existindo um projecto em curso no qual a vaca Jarmelista podia eventualmente ter um espaço. -----

Usou novamente da palavra o Senhor Vereador José Gomes para referir que se aprovava o projecto e que posteriormente se aprovavam acções integradas no mesmo projecto.-----

Interveio a Senhora Vereadora Lurdes Saavedra, que respondeu negativamente, esclarecendo que todo o projecto já havia sido apresentado em reunião a nível ambiental. Prossequindo esclareceu que as acções em questão são posteriores e que

a Câmara não deixa fugir a oportunidade, desde que as mesmas apresentem uma boa ideia e uma mais valia, integrando-as independentemente do projecto global, --  
Continuando referiu que a nível dos projectos agora apresentados os mesmos existiam, foram apenas reestruturados, e onde era a casa do caseiro, que se entendeu não fazer sentido existir, criou-se uma residencial para crianças, com uma lotação de 25 alunos, para as férias ecológicas, a igual modo de outros locais, sendo também criado um espaço de Ciência Viva.-----

Continuando a Senhora Vereadora referiu também a intenção de se aumentar a produção de produtos ecológicos, sendo que neste momento existe já a sopa da Quinta da Maúncia às quintas-feiras, mas pretende-se fornecer as cantinas e também a cantina da Câmara Municipal.-----

Usou da palavra o Senhor Vereador João Bandurra para referir que com a recuperação da casa, onde há espaços onde se manuseiam comidas, doces, cafés, etc., é também necessário proceder à recuperação do espaço entre as casas, nomeadamente proceder pelo menos ao seu calcetamento, diminuindo o volume de pó, uma vez que os mesmos são em terra batida. Concluindo o Senhor Vereador referiu que aquele espaço devia ter um piso que o fizesse menos rústico. -----

Interveio o Senhor Presidente que esclareceu ser conveniente manter o rústico, já que além do mais não era possível evitar o polén, nem tão pouco os gases libertados pelos automóveis na cidade. Concluindo, o Senhor Presidente disse ter tomado a devida nota da recomendação. -----

***A Câmara deliberou aprovar o projecto e abrir concurso Público para execução desta obra. -----***

## **5. OBRAS PARTICULARES**

## **5.1 – ANTÓNIO JOSÉ GUIMAS ESTEVES – AMPLIAÇÃO DO QUIOSQUE**

### **“O MOINHO” LARGO FREI PEDRO – GUARDA: -----**

Foi presente de novo o processo respeitante à obra de ampliação do quiosque “O Moinho”, que o senhor António José Guimas Esteves pretende levar a efeito no Largo Frei Pedro, nesta cidade, agora acompanhado de um parecer do DPU, do seguinte teor:-----

#### **PARECER**

Sobre o processo referenciado em epígrafe, cumpre-me informar o seguinte: -----

1. É presente o projecto para a ampliação de “quiosque” e consequente demolição do existente, localizado em área de equipamento e abrangido pela zona envolvente ao centro histórico.-----

2. Analisado o projecto de arquitectura, verifica-se que a proposta introduz melhorias significativas em termos de edifício e na sua relação com a envolvente, entendido como remate do jardim existente, dado a ampliação que se relaciona com o perlogamento do mesmo, podendo ainda considerar-se o enquadramento urbanístico, no Plano Director Municipal face à classificação como zona de equipamento.-----

2.1 Ao atrás referido, importa salientar que se perde parcialmente o carácter precário deste tipo de estrutura, dado que da instalação, resultará a remodelação do terreno através do rebaixador de cota de implantação, situação que deve ser salvaguardada, devendo condicionar-se a proposta, caso se considere a sua aprovação, à reposição do pavimento original. -----

2.2 Tratando-se de uma estrutura a implantar em espaço público, deve ser consultado Departamento de Obras Municipais (DOM), sobre possíveis implicações na organização viária desta zona e respectivas infra-estruturas.-----

2.3 A aprovação do projecto de arquitectura de estabelecimento comercial, está sujeita ao parecer favorável do SNBPC, nos termos do artº 3º do decreto lei n.º368/99 de 18 de Setembro. -----

3. Relativamente à legitimidade do requerente, para proceder à operação urbanística de edificação, é apresentado pelo mesmo, cópia de ofício remetido pela Câmara Municipal, onde é referida a autorização condicionada à apresentação de projecto do quiosque, conforme deliberação de 1979.05.22. -----

3.1 Não constando do respectivo processo qualquer documento de legitimidade (contrato/concessão, direito de uso ou outro), deve ser solicitado, à secretaria geral, a junção do histórico documental deste processo e posteriormente remetido ao consultor jurídico de modo a que a ocupação do espaço público, face às alterações propostas, seja analisada no âmbito da salvaguarda do interesse público e demais questões de direito nos termos das atribuições e competências da Câmara Municipal como “gestora” destes espaços. -----

3.2 Mais se refere que à presente data, se juntou o projecto inicial do quiosque, eu se encontrava em arquivo, tendo o mesmo sido considerado de deferir conforme despacho de 1979.06.12. -----

Em face ao exposto propõe-se solicitar parecer ao DOM, SNBPC, junção de documentos à secretaria geral, após o que será de remeter ao consultor jurídico para análise como referido no ponto 3.1.”-----

Sobre este assunto recaiu ainda a seguinte informação do DOM:-----

## INFORMAÇÃO

Relativamente à implantação proposta refere-se que a mesma não interfere hoje com o sistema rodoviário existente já que a solução proposta mantém na íntegra o sistema existente. Quanto ao sistema pedonal com correcção do pavimento mantém os circuitos hoje existentes e sem implicação de maior no estado actual.” -----

Usou da palavra o Senhor Arq. Costa Gomes, depois de devidamente autorizado para prestar os esclarecimentos tidos por convenientes. -----

Interveio o Senhor Presidente para esclarecer que se tratava do aumentar ligeiramente o Quiosque, como área de ligação ao Jardim. Prosseguindo, disse não ver inconveniente nenhum em que se realizem as obras conforme o previsto, porque se trata de valorização daquela zona, para além do próprio Jardim, optimizando a mobilidade entre o Jardim e o Quiosque, sendo que ficará quase a fazer parte do Jardim e vice versa, ao mesmo tempo que se dão condições de acondicionamento dos produtos, porque como se sabe, são molhos de jornais e revistas expostas de uma forma inadequada no exterior do Quiosque. -----

Relativamente à construção disse não ter qualquer dúvida, uma vez que os Quiosques são construídos a título precário, e portanto as licenças emitidas e renovadas anualmente. -----

O Senhor Presidente recordou ainda que a maior parte dos Quiosques, e houve já intervenções urbanísticas em Quiosques, têm já uma edificação a rondar o definitivo, mas não são definitivos, são a título precário. -----

Concluindo referiu que a configuração que se apresenta dá melhores condições a quem utiliza o Quiosque, valorizando-o urbanisticamente. -----

Usou novamente da palavra o Senhor Arq. Costa Gomes, depois de devidamente autorizado, para prestar os necessários esclarecimentos. -----

Usou da palavra a Senhora Vereadora Ana Manso que disse que, pese embora a título precário lhe parece melhor o projecto agora apresentado, que torna o espaço e o Quiosque mais bonitos. Prosseguindo a Senhora Vereadora reconfirmou a exposição exterior de jornais e revistas por falta de espaço interior para tal. Assim disse que, a realizar obra é preferível fazer-se algo em condições, devidamente integrado no espaço, para o que os Técnicos devem estar atentos.-----

Interveio o Senhor Presidente que alertou para a necessidade de acautelar alguma intervenção a fazer no Largo com a precariedade do imóvel, sendo necessário salvaguardar sempre esse facto e se houver alguma intervenção não caberá ao ora requerente o direito a ser indemnizado. -----

*A Câmara deliberou autorizar nas condições propostas e a título precário, situação que deverá ser formalmente salvaguardada.*-----

## **5.2 – CARLOS ABRAÃO MONTEIRO GONÇALVES – ALTERAÇÃO DE HABITAÇÃO – APEADEIRO DO SOBRAL: -----**

*Este processo foi retirado da reunião para melhor análise.*-----

## **5.3 – ALCAPREDIAL – INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS, S.A. – EXECUÇÃO DE INFRA-ESTRUTURAS VIÁRIAS – URBANIZAÇÃO DA SENHORA DOS REMÉDIOS – LIBERTAÇÃO DE GARANTIA BANCÁRIA : -----**

Foi presente de novo o processo respeitante à obra que a empresa Alcapredial – Investimentos e Imobiliários, S.A. levou a efeito n Urbanização da senhora dos Remédios, agora acompanhado de um ofício em que esta firma solicita o

cancelamento da garantia bancária n.º314542 por as obras de infra-estruturas se encontrarem concluídas.-----

Sobre este assunto recaiu a seguinte informação do DOM:-----

### **INFORMAÇÃO**

Entidade: Alcapredial – Investimentos e Imobiliários, S.A. -----

Assunto: Libertação de valor da Garantia Bancária n.º314 542 -----

(Execução das infra-estruturas viárias nas proximidades do estabelecimento comercial na Urbanização da Senhora dos Remédios).-----

Relativamente ao assunto mencionado em epígrafe, foi solicitado pela Firma Alcapredial – Investimentos e Imobiliários, S.A, a libertação da garantia bancária n.º314 542, que consta no processo de obras n.º01-2001/4084, relativa à realização das obras de urbanização (infraestruturação) sitas em Urbanização da Senhora dos Remédios, assumidas pela firma em questão. Face ao exposto após vistoria dos trabalhos realizados no local, verificou-se que os mesmos se encontram em conformidade e de acordo com o projecto apresentado, pelo que, de acordo com a legislação em vigor, nomeadamente o rt.º54 do DL 555/99 de 16 de Dezembro alterado pelo Decreto Lei n.º177/01, de 4 de Junho, propõe-se a libertação da garantia bancária até aos 90% do montante inicial da caução, (180.000,00 Euros), sendo os remanescentes 10% (20.000,00 Euros) libertados com a recepção definitiva das obras de urbanização.” -----

Usou da palavra o Senhor Engenheiro Patrício depois de devidamente autorizado para prestar os esclarecimentos tidos por convenientes sobre este assunto. -----

Usou da palavra o Senhor Vereador José Gomes para questionar se as obras em questão estavam em condições e se fosse preciso fazer a recepção provisória das obras, era possível tal, ao que o Senhor Eng. Patrício respondeu afirmativamente. --  
*A Câmara deliberou libertar até 90% do valor da caução e manter os restantes 10% até à recepção definitiva das obras de urbanização.*-----

#### **DESPACHOS DA PRESIDÊNCIA**

O Excelentíssimo Presidente deu conhecimento dos despachos proferidos sobre os processos de obras ao abrigo das competências que lhe foram delegadas pela Câmara Municipal. -----  
*A Câmara tomou conhecimento.* -----

#### **DESPESAS AUTORIZADAS**

Foi presente uma relação das autorizações de pagamento emitidas e autorizadas pela Excelentíssimo Presidente ao abrigo das competências que lhe foram delegadas pela Câmara Municipal em reunião de 9 de Novembro de 2005 bem como as que lhe estão cometidas por competência própria no período de 25 de Agosto a 7 de Setembro de 2006. -----  
*A Câmara tomou conhecimento.* -----

Concluída a reunião, o Senhor Presidente questionou os Senhores Vereadores se, conforme decisão tomada em reunião de 30.8.2006 se deslocariam ao Jardim dos Castelos Velhos, para “in loco” se constatarem as situações expostas e a gravidade das mesmas. -----

Interveio a Senhora Vereadora Ana Manso que disse ser seu entendimento que no momento não valia a pena a deslocação ao local, devendo aguardar-se o

memorando que vai ser feito sobre o assunto e o resultado das medidas tomadas, relativamente às questões que podem ser resolvidas de imediato. -----

Interveio o Senhor Presidente para dar por concluída a reunião, fazendo um resumo de quais as medidas a tomar de imediato, nomeadamente: -----

- Notificação do proprietário do antigo restaurante “O Telheiro” onde ocorre o foco de insalubridade e risco publico, e dar conhecimento aos Serviços de Protecção Civil; -----

- Notificar a Firma “A Predial da Corredoura, Ld<sup>ª</sup>”, para concluir a execução do loteamento; -----

- Solicitar do Tribunal Judicial da Guarda a devolução do processo referente ao Loteamento dos Castelos Velhos; -----

### **ENCERRAMENTO**

As deliberações em que não é feita referência à votação foram tomadas por unanimidade, tendo esta acta sido aprovada em minuta para efeitos de eficácia e executoriedade imediata. -----

Não havendo mais nada a tratar o Excelentíssimo Presidente declarou encerrada a reunião da qual para constar se lavrou a presente acta que vai ser assinada por ele, pelos senhores Vereadores presentes e por mim

Director de Departamento Administrativo que a subscrevi. -----